



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 85, de 03 de setembro de 2013.

Designa comissão especial para apreciar projeto de lei nº 174/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

**Art. 1º** - Conforme indicado pelos líderes de bancadas, do governo e da oposição esta portaria institui comissão especial para apreciação do projeto de lei nº 174/2013, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I – Mauro Maiorki, do PP;
- II – Rogério Massing, do PSDB;
- III – Ademar Dorfschmidt, do PMDB;
- IV – Walmor Lodi, do PR;
- V – Genivaldo Paes, do PT.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 03 de setembro de 2013.

  
ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

POR 085/2013  
AUTORIA: Poder Legislativo

